



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1024, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR** no VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, bem como no 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/n datado de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR** no VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, bem como no 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA